



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, consubstanciado no Parecer Jurídico contido nos autos, **RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, **o Procedimento Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025** e **AUTORIZO** a contratação com fundamento no art. 74, III “c” da Lei 14.133/2021, em favor da **DINIZCONT PATRIMONIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: 15.229.914/0001-04. Visando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL**, pelo valor total 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON – BA	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	8 - DUODÉCIMO

Miguel Calmon, em 04 de junho 2025.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal